



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

**À  
EMPRESA**

**PROCESSO Nº 021/2016**  
**CONVITE Nº 018/2016**

A Comissão Permanente de Licitação deste Conselho Federal dos Representantes Comerciais, inscrito no CNPJ nº 34.046.367/0001-68 criado pela Lei Federal nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965, com sede na Avenida Graça Aranha, nº 416, grupos 401/414, Centro, Estado do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.030-001, pelo presente, convida essa empresa a participar da licitação acima identificada, que será realizada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sob as seguintes condições:

**1.0 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

Esta licitação será na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**.

**2.0 – OBJETO DA LICITAÇÃO**

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de material de escritório para o almoxarifado do Conselho Federal dos representantes Comerciais, com os itens abaixo relacionados:

| Materiais                                 | Quantidade |
|-------------------------------------------|------------|
| Almofada para carimbo c/tinta azul        | 3 un.      |
| Almofada para carimbo c/tinta preta       | 3 un.      |
| Bloco pautado 1/4 de 155 x 205 c/ 100 fls | 30 un.     |
| Bloco Ofício Liso 210 x 280 mm c/ 100fls  | 15 un.     |
| Bobina para máquina calcular 57x 30 m     | 5 un.      |
| Caixa Box Plástico (arquivo morto) Azul   | 25 un.     |
| Caixa Box Plástico (arquivo morto) Branca | 25 un.     |
| Caixa Box Plástico (arquivo morto) Preta  | 20 un.     |
| Caneta marca texto - Amarelo              | 10 un.     |
| Caneta marca texto - AZUL                 | 10 un.     |

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406 – CEP: 70070-120

Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br

*[Handwritten signature and initials]*





## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

| Materiais                                                 | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------|------------|
| Caneta marca texto -LARANJA                               | 10 un.     |
| Caneta marca texto - VERDE                                | 10 un.     |
| Caneta marca texto - Amarela                              | 20 un.     |
| Caneta marca texto - Azul                                 | 10 un.     |
| Caneta marca texto - Laranja                              | 10 un.     |
| Caneta marca texto - Verde                                | 15 un.     |
| Caneta marcador p/quadro branco- Azul                     | 3 un.      |
| Caneta marcador p/quadro branco-Preta                     | 3 un.      |
| Caneta marcador p/quadro branco-Vermelha                  | 3 un.      |
| Caneta Pilor Super Grip 1.6 Azul                          | 24 un.     |
| Caneta Pilor Super Grip 1.6 Preta                         | 24 un.     |
| Caneta Pilor Super Grip 1.6 Vermelha                      | 12 un.     |
| CD regravável c/capa                                      | 20 un.     |
| Cesto p/lixo 11 litros em fôrmica preta                   | 2 un.      |
| Cola Bastão Pritt 40 gr.                                  | 20 un.     |
| Copo p/água descartável 200 ml cx c/25 centos             | 200 centos |
| Copo p/café descartável 50 ml cx c/50 centos              | 100 centos |
| Corretivo Líquido a base de água 18 ml                    | 12 un.     |
| DVD+RW                                                    | 10 un.     |
| DVD-R                                                     | 10 un.     |
| Envelope Amarelo 1/2 Ofício 27 X 18 xcm                   | 300 un.    |
| Envelope Branco 16,5 X 12 cm                              | 120 un.    |
| Envelope Branco 34 X 24                                   | 250 un.    |
| Envelope Branco 23 X 11,5 cm                              | 100 un.    |
| Faca Olfa Larga (Estilete)                                | 5 un.      |
| Ficha Pautada 3X5 Branca Pcte c/ 100 un.                  | 20 Pcte    |
| Ficha Pautada 6 X 9 Branca Pcte c/100 un.                 | 10 Pcte    |
| Fita Adesiva Multiuso 19 X 30 mm                          | 15 un.     |
| Grampeador p/30 Fls. 24/6 ou 26/6                         | 5 un.      |
| Grampo p/grampeador 26/6 cx c/5000 un.                    | 12 un.     |
| Indicador Adesivo removível Neon 12 X 48 mm ref. 0581     | 10 un.     |
| Lapis c/Borracha                                          | 20 un.     |
| Livro de Ata Vertical c/100 Fls                           | 2 un.      |
| Livro de Protocolo 1/4 c/ 200 Fls                         | 5 un.      |
| Molha Dedo                                                | 7 un.      |
| Papel A4 75 gr/m2 c/ 210 X 297 mm - resmas                | 60 Resmas  |
| Papel Térmico p/ Fax 215X30 -Bobina                       | 4 un.      |
| Pasta Plástica Transparente YES c/abertura em L           | 150 un.    |
| Pasta Classif. 480 grs c/grampo plástico 345 X235 - Cinza | 100 un.    |

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406 – CEP: 70070-120

Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br

*[Handwritten signature and initials]*





## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

| Materiais                                       | Quantidade |
|-------------------------------------------------|------------|
| Pasta Fichário 02 argolas 4 cm - OFÍCIO -Azul   | 20 un.     |
| Pasta Fichário 02 argolas 7 cm OFÍCIO -Preta    | 30 un.     |
| Pasta Fichário 02 argolas 7cm OFICIO - Branca   | 15 un.     |
| Pasta Fichário 02 argolas 7 cm - OFICIO- Azul   | 25 un.     |
| Pasta Orçamento Capa PVC 235 X 330 mm - Azul    | 50 un.     |
| Pasta Registradora AZ Lombada OFICIO            | 30 UN.     |
| Perfurador de Papel 2 furos até 12 fls.         | 5 un.      |
| Perfurador de Papel 2 furos até 40 fls          | 3 un.      |
| Régua Plástica transparente 30 cm               | 10 un.     |
| Saco Plástico Ofício 4 Furos                    | 150 un.    |
| Tesoura Multiuso 21,5 cm                        | 3 un.      |
| Tinta p/carimbo Preta                           | 3 un.      |
| Tinta p/carimbo vermelha                        | 1 un.      |
| Bandeja em acrílico dupla p/separar documentos  | 2 un.      |
| Bandeja em acrílico Tripla p/separar documentos | 1 un.      |
| Capa plástica preta para encadernação           | 20 un.     |

### 3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Os documentos para **HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA DE PREÇO** deverão ser entregues em **ENVELOPES SEPARADOS**, devidamente lacrados e rubricados pela licitante interessada até às **15h30min** do dia **17/10/2016**, no endereço do **CONTRATANTE**. Na mesma hora e data, em ato público, serão abertos os envelopes.

3.2 – Os envelopes deverão ser endereçados à Comissão Permanente de Licitação designada para processar o convite e conterão, obrigatoriamente, a indicação do número da licitação a que se referem, bem como o nome e endereço completos da licitante.

3.3 – Não será considerada a proposta encaminhada via FAX ou e-mail. Entretanto, em caso de impossibilidade de comparecimento do representante legal, será aceita a proposta encaminhada via POSTAL (SEDEX), recebida até a data e hora do processo de abertura dos envelopes.

3.4 – A empresa custeará a sua proposta e a participação de seu representante nas reuniões que serão realizadas.

3.5 – É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio.





## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

### 4.0 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

4.1 - Para que seja habilitada na licitação, a empresa deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação a documentação discriminada a seguir, a qual poderá ser apresentada por cópia devidamente autenticada, ou por cópias simples acompanhadas dos originais para que sejam autenticadas pela Comissão Permanente de Licitação. Todos os documentos deverão ser enviados em envelope lacrado contendo a identificação:

#### **"ENVELOPE 01 – "DOCUMENTAÇÃO"**

##### a) Habilitação jurídica:

I - registro comercial, no caso de empresa individual;

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, apresentados em documento original ou por cópia devidamente autenticada, conforme redação da cláusula 4.1;

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

V - declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (Dec. 4.358, de 05.09.2002), cumprindo o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, (Anexo I);

VI – declaração da empresa ou certidão emitida pelo Órgão competente (Junta Comercial ou registro Civil de Pessoas Jurídicas do Estado onde a empresa for sediada), confirmando a data da última alteração contratual.

##### b) Regularidade fiscal:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - prova de regularidade junto ao FGTS;





## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

III - prova de regularidade com a Fazenda Nacional - RFB e PGFN (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos previdenciários);

IV - Certidão Negativa de Débito para com as Fazendas Municipal e Estadual, inciso III, do art. 29, da Lei 8.666/93;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 5.0 – DA ELABORAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá, obrigatoriamente ser enviada em envelope lacrado contendo a identificação: **"ENVELOPE 02 – PROPOSTA"**, conforme o Anexo II deste convite, e ainda:

- a) ser impressa em 01 (uma) via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;
- b) ser assinada, bem como rubricada em todas as suas folhas adicionais;
- c) conter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de sua abertura;
- d) indicar, em reais, o valor dos materiais;
- e) a proposta deverá conter o valor individualizado e o valor total de todos os itens orçados, observando o disposto no item 2.0;
- f) a proposta deverá indicar a forma de pagamento, limitando-se à parcela de antecipação ao máximo de 30% (trinta por cento) do valor global da mesma.

### 6.0 – DA ABERTURA E JULGAMENTO

Em sessão pública a ser realizada em data prevista no item 12.1 deste Convite, serão recebidos os envelopes, abrindo-se, previamente, os que contêm os documentos relacionados no item 4.0. Constatando-se a habilitação das empresas candidatas, serão abertos os envelopes contendo as propostas, as quais serão divulgadas e, obrigatoriamente, rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das licitantes presentes.





## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

6.1 – Não tendo havido qualquer impugnação ao teor das propostas apresentadas, realizar-se-á a classificação das licitantes.

6.2 – Será considerada **VENCEDORA** no final da licitação a empresa cuja proposta ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo este o somatório de todos os itens constantes no item 2.0.

6.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, vedado qualquer outro processo (parágrafo 2º, art. 45, Lei nº 8.666/93), exceto nos casos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, que dá preferência às microempresas e empresas de pequeno porte.

### 7.0 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Será desclassificada a proposta que:

- a) não atenda às exigências e requisitos estabelecidos neste convite;
- b) ofereçam vantagens não previstas na licitação, contenham preços excessivos (acima do limite de mercado) ou manifestamente inexequíveis;
- c) seja omissa, vaga, apresente irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

### 8.0 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 – O resultado da Licitação será divulgado ao final do processo de abertura das propostas.

8.2 – Entregue a proposta na forma requerida, fica subentendido que a licitante aceita, irrestritamente, todas as condições estabelecidas na presente Carta Convite.

### 9.0 – DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

O CONFERE, observadas as razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento, o presente procedimento ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.





## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

### 10.0 – DO PRAZO PARA ENTREGA E DO PAGAMENTO

O prazo para entrega dos materiais será de 05 (dez) dias, após o anúncio da licitante vencedora, que deverá entregá-los na sede do Confere, de segunda à sexta-feira, no horário de 9:30hs às 16:00hs, exceto finais de semana e feriados e o pagamento final será feito após a entrega de todo o material descrito no item 2.0, mediante apresentação da fatura e emissão da nota fiscal, através de boleto bancário ou depósito em conta.

### 11.0 - DAS SANÇÕES

11.1 - O descumprimento de qualquer cláusula da presente Carta Convite pela empresa vencedora, será considerado inadimplência e a sujeitará às seguintes cominações:

- a) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- b) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o **CONFERE**, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos;
- d) aos Licitantes, Adjudicatários ou contratados inadimplentes, serão aplicadas sanções administrativas elencadas nas Seções I e II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93 (artigos 81 a 88).

11.2 - As penalidades mencionadas no item anterior dar-se-ão sem prejuízo das mencionadas na Seção III, do referido Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 (artigos 89 a 99).

### 12.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1 - A LICITAÇÃO DE QUE TRATA ESSE CONVITE SERÁ REALIZADA NO DIA 17/10/2016, ÀS 15H30MIN. A PROPOSTA APRESENTADA APÓS ESSE PRAZO NÃO SERÁ RECEBIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

LOCAL: CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS.  
END: AVENIDA GRAÇA ARANHA, 416 – 4º ANDAR – SALA 405 (Auditório) – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 20.030-001.

12.2 – O **CONFERE** poderá adiar a abertura desta licitação e alterar as condições da Carta Convite, com fixação de novo prazo para a sua





## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

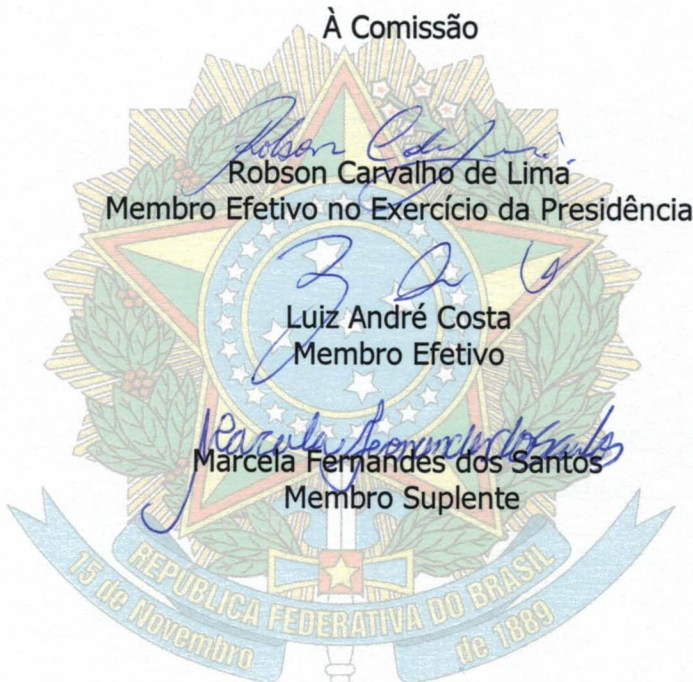
realização, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização.

12.3- Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou o cancelamento de propostas após a sua entrega.

### 13.0 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Comissão Permanente de Licitação, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

À Comissão



Robson Carvalho de Lima

Membro Efetivo no Exercício da Presidência

Luiz André Costa

Membro Efetivo

Marcela Fernandes dos Santos

Membro Suplente

RCL/LAC/MFS

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406 – CEP: 70070-120

Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: [confere@confere.org.br](mailto:confere@confere.org.br) – Web-page: [www.confere.org.br](http://www.confere.org.br)





**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE**

**MODELO - ANEXO I**

**CONVITE Nº** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
**PROCESSO Nº** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, em atendimento ao previsto na licitação em epígrafe, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome do representante legal da empresa:

Identidade nº: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406 – CEP: 70070-120

Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br

*[Assinatura manuscrita]*





**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE**

**MODELO - ANEXO II**

**CONVITE Nº        /**  
**PROCESSO Nº        /**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (3 NOTEBOOKS E 1  
MONITOR)**

**QUALIFICAÇÃO DA SOCIEDADE:**

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/Fax:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALOR INDIVIDUALIZADO POR ITEM:

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

\_\_\_\_\_  
Representante Legal – Id. - CPF

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406 – CEP: 70070-120

Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*